



## VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

*Administradora Judicial*

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

*Sócio*

✉ contato@valorconsultores.com.br

### 31º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2021

GRUPO IBERKRAFT:

IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA;

IBERSUL INDUSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA E

IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018970-07.2018.8.16.0031

1ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA/PR





## SUMÁRIO

|                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. GLOSSÁRIO.....                                                                       | 3  |
| 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....                                                         | 3  |
| 3. HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS .....                                                     | 4  |
| 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....                                                           | 5  |
| 5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....                                                   | 8  |
| 6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....                                                       | 9  |
| 6.1. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.....                                                       | 9  |
| 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....                                                         | 10 |
| 7.1. Comparativo Entre as Recuperandas.....                                             | 10 |
| 7.1.1. Ativo – Comparativo Entre as Recuperandas .....                                  | 10 |
| 7.1.2. Passivo – Comparativo Entre as Recuperandas .....                                | 11 |
| 7.1.3. Demonstração do Resultado do Exercício – Comparativo Entre as Recuperandas ..... | 12 |
| 7.2. Balanço Patrimonial – Consolidado Grupo Iberkraft.....                             | 13 |
| 7.2.1. Ativo.....                                                                       | 13 |
| 7.2.2. Passivo .....                                                                    | 15 |
| 7.3. Indicadores Financeiros.....                                                       | 17 |
| 7.3.1. Índices de Liquidez.....                                                         | 17 |
| 7.3.2. Índices de Endividamento.....                                                    | 18 |
| 7.3.3. Índices de Rentabilidade.....                                                    | 19 |
| 7.3.4. Capital Circulante Líquido .....                                                 | 20 |
| 7.4. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado Grupo Iberkraft .....         | 20 |
| 7.4.1. Receitas.....                                                                    | 21 |
| 7.4.2. Lucro Bruto .....                                                                | 22 |
| 7.4.3. Evolução do Ebitda .....                                                         | 23 |
| 7.4.4. Receitas X Despesas operacionais .....                                           | 24 |
| 7.4.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício .....                     | 24 |
| 7.5. Fluxo de Caixa (Método Direto).....                                                | 25 |
| 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                                            | 26 |





## 1. GLOSSÁRIO

|              |                                                                                                                                               |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGC          | Assembleia Geral de Credores                                                                                                                  |
| AJ           | Administradora Judicial                                                                                                                       |
| BP           | Balanço Patrimonial                                                                                                                           |
| DRE          | Demonstração do Resultado do Exercício                                                                                                        |
| LRE          | Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| PL           | Patrimônio Líquido                                                                                                                            |
| PRJ          | Plano de Recuperação Judicial                                                                                                                 |
| RECUPERANDAS | IBERKRAFT, IBERSUL e IBERTRANS.                                                                                                               |
| RJ           | Recuperação Judicial                                                                                                                          |
| RMA          | Relatório Mensal de Atividades                                                                                                                |

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de outubro de 2021.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:



<http://www.valorconsultores.com.br/processo/63/iberkraft-industria-papel-celulose-ltda-ibersul-industria-papel-celulose-ltda-ibertrans-transportes-rodoviaros-ltda-ldquo-grupo-iberkraft-rdquo>

### 3. HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Consta da petição inicial e emendas que as Recuperandas: (i) IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA; (ii) IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA e (iii) IBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., constituem um grupo econômico, na medida em que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, por um único controle e caixa que atende aos interesses de todo o GRUPO.

As Recuperandas estão constituídas sob a forma de sociedades limitadas, tendo como principal atividade a industrialização e comercialização de Papéis de Embalagens, produzindo os tipos Testliner, Capa reciclada, Miolo e WTL nas gramaturas de 100 a 220 g/m<sup>2</sup>, a partir de fibras recicladas, para a fabricação de embalagens de papelão ondulado.

Relataram que o GRUPO IBERKRAFT emprega cerca de 408 funcionários diretamente e mais de 150 de forma indireta.

A Recuperanda IBERKRAFT, estabelecida na área rural denominada Alto Xarquinho, em Guarapuava – Paraná, foi constituída no ano de 1976 sob a denominação de "Incopast – Indústria e Comércio de Pasta Mecânica Ltda", cuja atual razão social foi alterada no ano de 1992, passando a atuar no setor papelero, mediante a implantação de uma fábrica para fornecimento exclusivo de bobinas de papelão reciclado (matéria-prima) à empresa IBÉRIA, uma das principais "players" do mercado de embalagens.

Já a Recuperanda IBERSUL, situada na Rodovia PR 473, Km 2,6, Fazenda Rio das Cobras, no município de Quedas do Iguaçu – Paraná, foi constituída no ano de 2007, quando da aquisição do parque industrial da empresa ARAUPEL, na cidade de Quedas do Iguaçu – Paraná. A aquisição do complexo industrial ocorreu como forma de expansão da produção da IBERKRAFT, haja vista, que o maquinário existente naquele local possuía as mesmas características daquele utilizado pela adquirente, onde também era produzido bobinas de papelão e celulose.

Quanto a Recuperanda IBERTRANS, seus atos sociais datam do ano de 2004, tendo sido constituída para atender a demanda logística para o transporte de produtos e matéria-prima das empresas do GRUPO. Atualmente está situada na Rua Lourenço Giacomini, nº 50, Bairro Carlota Rehder, em Aguai – São Paulo.

Na peça vestibular, as Recuperandas apontam como razões de sua crise financeira o conturbado cenário de retração econômica vivenciado no país, mencionando também a existência de duas medidas cautelares propostas pela União Federal (Fazenda Nacional), onde fora determinada à indisponibilidade de seus ativos e recebíveis. O GRUPO IBERKRAFT alega que os bloqueios determinados pelo Juízo Federal de Muriaé/MG são indevidos, abusivos e confiscatórios, vindo a comprometer a saúde financeira das empresas.

Alegam ainda que toda sua produção é vendida para a empresa IBÉRIA, e que a partir das ações cautelares, esta começou a liquidar os pagamentos oriundos da relação comercial havida com as Recuperandas com atraso superior a 30 dias. A dos 9 milhões de contas a receber que estão descontados





nos fundos e que estão relacionados na Recuperação Judicial das Requerentes, estas possuem pouco mais de 11 milhões em duplicadas a receber, ultrapassando a cifra de 20 milhões em aberto. Esta falta de capital de giro, levou ao colapso financeiro, ao ponto de ter risco de corte de energia e salários em atraso".

## 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Seq. | Data       | Evento                                                                         |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 15/11/2018 | Pedido de Recuperação Judicial                                                 |
| 32   | 07/01/2019 | Petição de emenda à inicial                                                    |
| 33   | 10/01/2019 | Determinação de Perícia Prévia                                                 |
| 45   | 22/01/2019 | Apresentação do Laudo de Perícia Prévia                                        |
| 65   | 14/03/2019 | Petição de emenda à inicial                                                    |
| 71   | 21/03/2019 | Petição de emenda à inicial                                                    |
| 77   | 01/04/2019 | Petição de emenda à inicial                                                    |
| 79   | 01/04/2019 | Deferimento do processamento da RJ                                             |
| 98   | 03/04/2019 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ                                          |
| 102  | 09/04/2019 | Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)                      |
| 106  | 12/04/2019 | Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE           |
| 128  | 02/05/2019 | 1º RMA                                                                         |
| 157  | 30/05/2019 | 2º RMA                                                                         |
| 164  | 31/05/2019 | Apresentação do PRJ                                                            |
| 174  | 17/06/2019 | Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)               |
| 175  | 25/06/2019 | Objecção ao PRJ apresentada pela credora Solenis Especialidades Químicas Ltda. |
| 177  | 28/06/2019 | 3º RMA                                                                         |
| 186  | 31/07/2019 | 4º RMA                                                                         |
| 198  | 13/08/2019 | Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE                     |
| 198  | 13/08/2019 | Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") da LRE    |
|      | 28/08/2019 | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito                        |
| 209  | 31/08/2019 | 5º RMA                                                                         |
| 220  | 12/09/2019 | Objecção ao PRJ apresentada pela credora Kemira Chemicals Brasil Ltda.         |
|      | 24/09/2019 | Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano                             |
| 227  | 26/09/2019 | 6º RMA                                                                         |
| 233  | 01/11/2019 | 7º RMA                                                                         |
| 235  | 29/11/2019 | 8º RMA                                                                         |



|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | 13/12/2019 | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º da LRE - <i>stay period</i> )                                                                                                                                                                                              |
| 242 | 18/12/2019 | 9º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 260 | 26/01/2020 | Decisão convocatória da AGC, designando os dias 26/03/2020 e 02/04/2020                                                                                                                                                                                                                                    |
| 261 | 28/01/2020 | 10º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 301 | 30/01/2020 | Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 369 | 29/02/2020 | 11º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 376 | 17/03/2020 | Petição da AJ requerendo o cancelamento da AGC, em atenção ao Ofício Circular nº 4/2020-GP do E. TJPR, considerando a pandemia de Covid-19                                                                                                                                                                 |
| 379 | 24/03/2020 | Decisão acolhendo o pedido da AJ de adiamento da AGC                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 386 | 30/03/2020 | 12º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 388 | 06/04/2020 | Decisão prolatada no Conflito de Competência nº 170.352 - PR                                                                                                                                                                                                                                               |
| 391 | 09/04/2020 | Decisão informando o acolhimento do pedido de adiamento da AGC em decorrência da suspensão de atos determinada por Decreto Judiciário com fundamento na pandemia da COVID-19                                                                                                                               |
| 401 | 24/04/2020 | 13º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 407 | 11/05/2020 | Apresentação de manifestação pela AJ informando que, em razão das medidas de prevenção à COVID-19, inviável a indicação de novas datas para realização de AGC presencial antes de 31/05/2020. Após esse período, a alternativa é a da AGC virtual                                                          |
| 410 | 27/05/2020 | 14º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 418 | 18/06/2020 | Manifestação da AJ aduzindo pela viabilidade da realização da AGC de maneira virtual, diante das medidas de distanciamento social, sugerindo como datas os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma Assembledx |
| 423 | 25/06/2020 | 15º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 427 | 16/07/2020 | Decisão convocatória da Assembleia Geral de Credores, pela via virtual, restando designados os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma virtual Assembledx                                                     |
| 434 | 23/07/2020 | 16º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 436 | 24/07/2020 | Publicações do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 437 | 27/07/2020 | Juntada da publicação do edital da AGC no DJE/TJPR                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 450 | 27/08/2020 | Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – não atingiu o quórum mínimo previsto pelo art. 37, §2º da LRE para instalação                                                                                                                                                                       |
| 451 | 27/08/2020 | 17º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 458 | 10/09/2020 | Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias e apresentação de novo plano de recuperação judicial                                                                                                                                                  |





|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 460 | 17/09/2020 | Petição das Recuperandas pugnando pela transferência dos valores constrictos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140 para conta judicial vinculada ao processo de Recuperação Judicial, para oportunamente serem utilizados no pagamento dos credores abarcados pelo processo recuperacional.                                                                                                                                                                                             |
| 462 | 22/09/2020 | Decisão que entendeu ser inviável atender ao pedido formulado ao seq. 460, no entanto, determinou a comunicação ao Juízo da respectiva Execução Fiscal acerca do conteúdo da decisão, para que se entender pertinente, autorize a transferência dos valores; ademais que fosse as recuperandas intimadas para que informassem se foram interposto recursos em face da decisão prolatada no feito executório; e por fim aventou a possibilidade de suscitação de conflito positivo de competência. |
| 465 | 30/09/2020 | 18º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 467 | 02/10/2020 | Notícia de cessão de direitos creditórios pela SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 471 | 08/10/2020 | Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 462.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 474 | 20/10/2020 | Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 475 | 26/10/2020 | Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 476 | 26/10/2020 | Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 478 | 28/10/2020 | 19º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 480 | 09/11/2020 | Decisão que i)deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito notificada ao seq. 467, e ii)deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 486 | 10/11/2020 | Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 490 | 12/11/2020 | Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores das Recuperandas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 493 | 16/11/2020 | Manifestação da AJ informando que para apresentação do quadro geral de credores pende apenas o julgamento definitivo da Impugnação de Crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 494 | 17/11/2020 | Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às Recuperandas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|     | 20/11/2020 | Publicação de edital intimando os credores acerca da decisão de seq. 494                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 512 | 24/11/2020 | O Estado do Paraná comunica a interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 516 | 26/11/2020 | Juntada de decisão monocrática proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 0070448-79.2020.8.16.0000, interposto pelo Estado do Paraná, em que fora concedido efeito suspensivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 521 | 26/11/2020 | 20º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 538 | 01/12/2020 | Juntada do quadro geral de credores provisório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 548 | 16/12/2020 | 21º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 554 | 07/01/2021 | Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 560 | 24/01/2021 | 22º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 566 | 03/02/2021 | Suscitado Conflito de Competência nos autos de Execução Fiscal de nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante na Comarca de Quedas do Iguaçu/PR                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 577 | 09/02/2021 | Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SUPERMIX CONCRETO S.A. e informação dos dados bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 581 | 15/02/2021 | Manifestação da Administradora Judicial informando que promoveu a retificação do quadro geral de credores no que diz respeito ao crédito pertencente à SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, bem como pugnando que seja aguardado o julgamento definitivo das 02 impugnações ainda pendentes de resolução, para que seja apresentado o Quadro Geral de Credores definitivo das Recuperandas |
| 585 | 17/02/2021 | Manifestação da Administradora Judicial cientificando que o requerimento da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. já havia sido atendido ao seq. 493 e confirmado ao seq. 538                                                                                                                                                                                                                                               |
| 587 | 25/02/2021 | 23º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 592 | 31/03/2021 | 24º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 596 | 28/04/2021 | 25º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 597 | 31/05/2021 | 26º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 599 | 30/06/2021 | 27º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 600 | 12/07/2021 | Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 601 | 28/07/2021 | 28º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 602 | 29/07/2021 | Manifestação da Administradora Judicial sobre o ofício de seq. 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 616 | 30/08/2021 | 29º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 629 | 16/09/2021 | Ofício expedido pelo Juízo de Competência Delegada de Quedas do Iguaçu-PR requerendo a inclusão de crédito na classe de credores extraconcursais                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 634 | 24/09/2021 | Decisão determinando que os credores aguardem o julgamento dos pedidos de habilitação de crédito para consolidação do quadro geral de credores                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 644 | 28/09/2021 | 30º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 650 | 20/10/2021 | Apresentação do Quadro Geral de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 651 | 22/10/2021 | Decisão determinando a certificação do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito, bem como o trânsito em julgado das respectivas sentenças, ficando homologado o quadro geral de credores em caso positivo                                                                                                                                                                                          |
| 653 | 25/10/2021 | Certidão informando que aguarda o trânsito em julgado da impugnação de crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## 5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Realização de videoconferência com o diretor industrial das Recuperandas Sr. Benedito Maciel Arantes Junior na data de 19/10/2021, para colheita das informações que subsidiam este relatório.



## 6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

No dia 19/10/2021, a Administradora Judicial realizou videoconferência com o diretor industrial das Recuperandas, Sr. Benedito Maciel Arantes Junior, para coleta de informações atinentes ao período em análise, visando acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas no local.

Na oportunidade, foi informado que todas as unidades estão em normal funcionamento, sendo que as fábricas de celulose localizadas em Guarapuava (IBERKRAFT) e Quedas do Iguaçu (IBERÇU) estão funcionando ininterruptamente em 04 turnos.

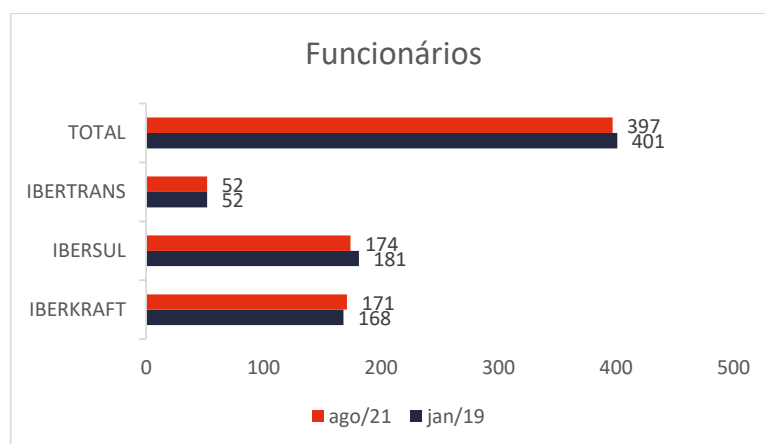
O preposto declarou que os fornecedores continuam sendo pagos regularmente, e as empresas não têm sofrido dificuldades com a aquisição de insumos no mercado, de modo que a produção segue normalmente. Afirmou que o volume de produção das fábricas se mantém estabilizado, de modo que toda a produção é adquirida pela empresa IBÉRIA.

Quanto a nova estação de tratamento de afluentes, o diretor informou que a área também está funcionando normalmente.

Ademais, sobre o pagamento dos tributos, o representante declarou que os impostos correntes estão sendo regularmente recolhidos. Noticiou que as Recuperandas aderiram a parcelamento de grande parte do seu passivo, de modo que estão adimplindo as parcelas mensais. Além disso, há também pedido de transação individual junto à PGNF que no momento aguarda análise e deferimento.

### 6.1. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

O representante das Recuperandas informou que as empresas do GRUPO empregam, atualmente, 397 (trezentos e noventa e sete) pessoas, conforme gráfico comparativo exibido a seguir. Os salários dos colaboradores estão sendo adimplidos em dia.





## 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 7.1. COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

#### 7.1.1. ATIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos do grupo de Recuperandas, analisado de forma comparativa entre as empresas, ao final do mês de agosto de 2021.

| ago/21                                  |                    |               |                   |               |                  |               |                    |               |
|-----------------------------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------|------------------|---------------|--------------------|---------------|
| ATIVO                                   | Iberkraft          | AV            | Ibersul           | AV            | Ibertrans        | AV            | Total              | AV            |
| <b>Ativo Circulante</b>                 | <b>12.455.032</b>  | <b>9,0%</b>   | <b>11.382.256</b> | <b>18,5%</b>  | <b>939.906</b>   | <b>45,8%</b>  | <b>24.777.194</b>  | <b>12,2%</b>  |
| Caixa e Equivalentes a Caixa            | 160.317            | 0,1%          | 174.119           | 0,3%          | 14.501           | 0,7%          | 348.938            | 0,2%          |
| Créditos                                | 8.743.231          | 6,3%          | 7.186.164         | 11,7%         | 283.494          | 13,8%         | 16.212.888         | 8,0%          |
| Adiantamentos                           | 843.244            | 0,6%          | 291.479           | 0,5%          | 124.223          | 6,1%          | 1.258.947          | 0,6%          |
| Outros Créditos                         | 1.566              | 0,0%          | 719               | 0,0%          | 0                | 0,0%          | 2.285              | 0,0%          |
| Tributos a Recuperar/Compensar          | 4.546              | 0,0%          | 238.127           | 0,4%          | 250.133          | 12,2%         | 492.806            | 0,2%          |
| Estoques                                | 2.593.270          | 1,9%          | 3.300.567         | 5,4%          | 180.277          | 8,8%          | 6.074.114          | 3,0%          |
| Despesas Antecipadas                    | 108.858            | 0,1%          | 191.080           | 0,3%          | 87.278           | 4,3%          | 387.216            | 0,2%          |
| <b>Ativo Não Circulante</b>             | <b>126.517.708</b> | <b>91,0%</b>  | <b>50.029.921</b> | <b>81,5%</b>  | <b>1.113.029</b> | <b>54,2%</b>  | <b>177.660.658</b> | <b>87,8%</b>  |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>   | <b>75.085.527</b>  | <b>54,0%</b>  | <b>36.986.122</b> | <b>60,2%</b>  | <b>126.720</b>   | <b>6,2%</b>   | <b>112.198.369</b> | <b>55,4%</b>  |
| Créditos a LP                           | 129.625            | 0,1%          | 26.874.232        | 43,8%         | 0                | 0,0%          | 27.003.857         | 13,3%         |
| Tributos a Recuperar LP                 | 12.961.869         | 9,3%          | 6.242.122         | 10,2%         | 0                | 0,0%          | 19.203.991         | 9,5%          |
| Créditos em Contencioso LP              | 32.195             | 0,0%          | 3.285             | 0,0%          | 0                | 0,0%          | 35.480             | 0,0%          |
| Depósitos Judiciais LP                  | 0                  | 0,0%          | 0                 | 0,0%          | 0                | 0,0%          | 0                  | 0,0%          |
| Outros Créditos LP                      | 61.961.838         | 44,6%         | 3.799.845         | 6,2%          | 0                | 0,0%          | 65.761.683         | 32,5%         |
| <b>Ativo Permanente</b>                 | <b>51.432.181</b>  | <b>37,0%</b>  | <b>13.043.799</b> | <b>21,2%</b>  | <b>986.309</b>   | <b>48,0%</b>  | <b>65.462.289</b>  | <b>32,3%</b>  |
| Investimentos                           | 49.694.684         | 35,8%         | 7.687.833         | 12,5%         | 0                | 0,0%          | 57.382.517         | 28,3%         |
| Imobilizado                             | 1.197.590          | 0,9%          | 5.188.587         | 8,4%          | 986.309          | 48,0%         | 7.372.486          | 3,6%          |
| Intangível                              | 539.908            | 0,4%          | 167.379           | 0,3%          | 0                | 0,0%          | 707.286            | 0,3%          |
| <b>Total do Ativo</b>                   | <b>138.972.740</b> | <b>100,0%</b> | <b>61.412.176</b> | <b>100,0%</b> | <b>2.052.935</b> | <b>100,0%</b> | <b>202.437.852</b> | <b>100,0%</b> |
| % Participação do Ativo Circulante      | 50,3%              |               | 45,9%             |               | 3,8%             |               | 100,0%             |               |
| % Participação do Ativo Realizável a LP | 66,9%              |               | 33,0%             |               | 0,1%             |               | 100,0%             |               |
| % Participação do Ativo Permanente      | 78,6%              |               | 19,9%             |               | 1,5%             |               | 100,0%             |               |

Percebe-se que a Iberkraft possui a maior participação nos ativos totais do grupo, representando 68,6% do valor total. Na sequência, temos a empresa Ibersul que possui também um ativo considerável, entretanto menor do que a empresa Iberkraft, correspondendo a 30,3% do ativo total. Os maiores ativos estão concentrados no grupo Realizável a Longo Prazo, precisamente nas contas Créditos e Outros Créditos LP.

As demais avaliações, sobre as contas que compõem o Ativo, serão demonstradas na análise consolidada.



## 7.1.2. PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo, ao final do mês de agosto de 2021.

| ago/21                                  |                    |               |                   |               |                   |                |                    |               |
|-----------------------------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|----------------|--------------------|---------------|
| PASSIVO                                 | Iberkraft          | AV            | Ibersul           | AV            | Ibertrans         | AV             | Total              | AV            |
| <b>Passivo Circulante</b>               | <b>22.778.629</b>  | <b>16,4%</b>  | <b>18.850.196</b> | <b>30,7%</b>  | <b>4.475.545</b>  | <b>218,0%</b>  | <b>46.104.369</b>  | <b>22,8%</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos            | 3.505.572          | 2,5%          | 5.663.905         | 9,2%          | 172.841           | 8,4%           | 9.342.318          | 4,6%          |
| Fornecedores                            | 6.576.887          | 4,7%          | 6.536.992         | 10,6%         | 668.410           | 32,6%          | 13.782.289         | 6,8%          |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas       | 1.741.559          | 1,3%          | 1.428.738         | 2,3%          | 348.360           | 17,0%          | 3.518.656          | 1,7%          |
| Obrigações Tributárias                  | 4.955.801          | 3,6%          | 4.008.718         | 6,5%          | 95.112            | 4,6%           | 9.059.630          | 4,5%          |
| Outras Obrigações                       | 5.998.810          | 4,3%          | 1.211.844         | 2,0%          | 3.190.822         | 155,4%         | 10.401.475         | 5,1%          |
| <b>Passivo Não Circulante</b>           | <b>116.194.111</b> | <b>83,6%</b>  | <b>42.561.981</b> | <b>69,3%</b>  | <b>-2.422.610</b> | <b>-118,0%</b> | <b>156.333.483</b> | <b>77,2%</b>  |
| <b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>   | <b>203.747.430</b> | <b>146,6%</b> | <b>42.742.038</b> | <b>69,6%</b>  | <b>2.096.303</b>  | <b>102,1%</b>  | <b>248.585.771</b> | <b>122,8%</b> |
| Empréstimos e Financiamentos LP         | 0                  | 0,0%          | 46.193            | 0,1%          | 2.078.279         | 101,2%         | 2.124.472          | 1,0%          |
| Parcelamentos Tributários LP            | 170.298.535        | 122,5%        | 23.232.423        | 37,8%         | 18.024            | 0,9%           | 193.548.982        | 95,6%         |
| Obrigações Tributárias LP               | 11.612.820         | 8,4%          | 0                 | 0,0%          | 0                 | 0,0%           | 11.612.820         | 5,7%          |
| Outras Obrigações LP                    | 21.836.075         | 15,7%         | 19.463.421        | 31,7%         | 0                 | 0,0%           | 41.299.497         | 20,4%         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>               | <b>-87.553.319</b> | <b>-63,0%</b> | <b>-180.057</b>   | <b>-0,3%</b>  | <b>-4.518.913</b> | <b>-220,1%</b> | <b>-92.252.288</b> | <b>-45,6%</b> |
| Capital Social                          | 1.970.000          | 1,4%          | 2.000.000         | 3,3%          | 700.000           | 34,1%          | 4.670.000          | 2,3%          |
| ( - ) Capital a Integralizar            | -150.000           | -0,1%         | 0                 | 0,0%          | 0                 | 0,0%           | -150.000           | -0,1%         |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados        | -77.419.831        | -55,7%        | -20.132.775       | -32,8%        | -4.563.300        | -222,3%        | -102.115.907       | -50,4%        |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício      | -1.581.943         | -1,1%         | 18.154.113        | 29,6%         | -669.279          | -32,6%         | 15.902.891         | 7,9%          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores        | -10.371.545        | -7,5%         | -201.394          | -0,3%         | 14.542            | 0,7%           | -10.558.397        | -5,2%         |
| Ajustes Contas de Compensação           | 0                  | 0,0%          | 0                 | 0,0%          | -876              | 0,0%           | -876               | 0,0%          |
| <b>Total do Passivo</b>                 | <b>138.972.740</b> | <b>100,0%</b> | <b>61.412.176</b> | <b>100,0%</b> | <b>2.052.935</b>  | <b>100,0%</b>  | <b>202.437.852</b> | <b>100,0%</b> |
| % Participação do Passivo Circulante    | 49,4%              |               | 40,9%             |               | 9,7%              |                | 100,0%             |               |
| % Participação do Passivo Exigível a LP | 82,0%              |               | 17,2%             |               | 0,8%              |                | 100,0%             |               |
| % Participação do Patrimônio Líquido    | 94,9%              |               | 0,2%              |               | 4,9%              |                | 100,0%             |               |

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa Iberkraft com 49,4% do total, sendo que a rubrica mais representativa do grupo é a conta "Fornecedores".

Já considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo, a mesma empresa detém 82% do total das Recuperandas, sendo a maior concentração em "Parcelamentos Tributários LP".

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se que apenas a empresa Ibertrans auferiu prejuízo no mês de agosto de 2021, dessa forma, o grupo obteve de forma geral um resultado positivo.



### 7.1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentadas a seguir de forma comparativa, referente ao mês de agosto de 2021.

| ago/21                                         |                  |               |                  |               |                  |               |                   |               |
|------------------------------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|-------------------|---------------|
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                      | Iberkraft        | AV            | Ibersul          | AV            | Ibertrans        | AV            | Total             | AV            |
| <b>Receitas Operacionais Brutas</b>            | <b>4.483.222</b> | <b>100,0%</b> | <b>5.215.237</b> | <b>100,0%</b> | <b>1.104.706</b> | <b>100,0%</b> | <b>10.803.165</b> | <b>100,0%</b> |
| ( - ) Deduções das Receitas                    | -903.011         | -20,1%        | -1.050.206       | -20,1%        | -235.730         | -21,3%        | -2.188.946        | -20,3%        |
| <b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>       | <b>3.580.211</b> | <b>79,9%</b>  | <b>4.165.031</b> | <b>79,9%</b>  | <b>868.977</b>   | <b>78,7%</b>  | <b>8.614.219</b>  | <b>79,7%</b>  |
| ( - ) Custo dos Produtos Vendidos              | -2.886.782       | -64,4%        | -3.320.962       | -63,7%        | -813.825         | -73,7%        | -7.021.570        | -65,0%        |
| <b>( = ) Lucro Bruto</b>                       | <b>693.429</b>   | <b>15,5%</b>  | <b>844.069</b>   | <b>16,2%</b>  | <b>55.152</b>    | <b>5,0%</b>   | <b>1.592.649</b>  | <b>14,7%</b>  |
| ( - ) Despesas Operacionais                    | 589.395          | 13,1%         | -263.475         | -5,1%         | -64.938          | -5,9%         | 260.983           | 2,4%          |
| <b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>    | <b>1.282.824</b> | <b>28,6%</b>  | <b>580.594</b>   | <b>11,1%</b>  | <b>-9.786</b>    | <b>-0,9%</b>  | <b>1.853.632</b>  | <b>17,2%</b>  |
| ( - ) Depreciação e Amortizações               | -6.174           | -0,1%         | -1.347           | 0,0%          | -24.170          | -2,2%         | -31.691           | -0,3%         |
| ( - ) Encargos Financeiros Líquidos            | -264.833         | -5,9%         | -82.349          | -1,6%         | -8.966           | -0,8%         | -356.148          | -3,3%         |
| <b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>    | <b>1.011.818</b> | <b>22,6%</b>  | <b>496.898</b>   | <b>9,5%</b>   | <b>-42.923</b>   | <b>-3,9%</b>  | <b>1.465.793</b>  | <b>13,6%</b>  |
| ( +/- ) Resultado Não Operacional              | 975              | 0,0%          | -7.096           | -0,1%         | 5.000            | 0,5%          | -1.122            | 0,0%          |
| <b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b> | <b>1.012.792</b> | <b>22,6%</b>  | <b>489.802</b>   | <b>9,4%</b>   | <b>-37.923</b>   | <b>-3,4%</b>  | <b>1.464.671</b>  | <b>13,6%</b>  |
| ( - ) Provisões de IRPJ e CSLL                 | 0                | 0,0%          | 0                | 0,0%          | 0                | 0,0%          | 0                 | 0,0%          |
| <b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>    | <b>1.012.792</b> | <b>22,6%</b>  | <b>489.802</b>   | <b>9,4%</b>   | <b>-37.923</b>   | <b>-3,4%</b>  | <b>1.464.671</b>  | <b>13,6%</b>  |
| % Participação das Receitas Op. Brutas         | 41,5%            |               | 48,3%            |               | 10,2%            |               | 100,0%            |               |
| % Participação do Lucro Bruto                  | 43,5%            |               | 53,0%            |               | 3,5%             |               | 100,0%            |               |
| % Participação das Despesas Operacionais       | 225,8%           |               | -101,0%          |               | -24,9%           |               | 100,0%            |               |
| % Participação do Resultado Operacional        | 69,2%            |               | 31,3%            |               | -0,5%            |               | 100,0%            |               |
| % Participação do Resultado Líq. do Exerc.     | 69,1%            |               | 33,4%            |               | -2,6%            |               | 100,0%            |               |

Em relação ao faturamento do mês de agosto/2021, observa-se que houve certa similaridade entre as empresas Iberkraft e Ibersul. Contudo, a Recuperanda "Ibersul" representou 48,3% do faturamento geral e auferiu um resultado favorável de R\$ 489 mil no período.

No que se refere à empresa Iberkraft, foi responsável por 41,5% das receitas totais registradas, apresentando um lucro de R\$ 1 milhão, em virtude principalmente da contabilização de R\$ 853 mil na conta amortização de deságio de parcelamento excepcional Lei 14.112/20.

Por fim, tem-se a empresa Ibertrans com 10,2% do faturamento e um resultado negativo de R\$ 37 mil, tendo representado no período -24,9% das despesas operacionais.

De maneira pormenorizada pode-se constatar que em virtude da atualização da dívida tributária, mensalmente são lançados encargos financeiros, que prejudicam o resultado operacional das empresas.

De forma geral, as Recuperandas auferiram um lucro contábil de R\$ 1,4 milhão.



## 7.2. BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO GRUPO IBERKRAFT

### 7.2.1. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da Composição dos Ativos podem ser visualizados na tabela abaixo, demonstrando uma variação positiva de R\$ 2,9 milhões comparativamente de julho a agosto de 2021:

| ATIVO                                 | jan/19             | jul/21             | AV            | ago/21             | AV            | AH<br>ago21/jan19 | AH<br>ago21/jul21 | Variação<br>ago21/jan19 | Variação<br>ago21/jul21 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>               | <b>33.666.002</b>  | <b>24.588.908</b>  | <b>12,3%</b>  | <b>24.777.194</b>  | <b>12,2%</b>  | <b>-26,4%</b>     | <b>0,8%</b>       | <b>-8.888.808</b>       | <b>188.286</b>          |
| Caixa e Equivalentes a Caixa          | 479.395            | 424.187            | 0,2%          | 348.938            | 0,2%          | -27,2%            | -17,7%            | -130.457                | -75.249                 |
| Créditos                              | 27.455.964         | 15.810.805         | 7,9%          | 16.212.888         | 8,0%          | -40,9%            | 2,5%              | -11.243.076             | 402.084                 |
| Adiantamentos                         | 670.549            | 1.133.562          | 0,6%          | 1.258.947          | 0,6%          | 87,7%             | 11,1%             | 588.398                 | 125.385                 |
| Outros Créditos                       | 0                  | 3.785              | 0,0%          | 2.285              | 0,0%          | 0,0%              | -39,6%            | 2.285                   | -1.501                  |
| Tributos a Recuperar/Compensar        | 227.407            | 496.650            | 0,2%          | 492.806            | 0,2%          | 116,7%            | -0,8%             | 265.399                 | -3.844                  |
| Estoques                              | 4.691.953          | 6.214.822          | 3,1%          | 6.074.114          | 3,0%          | 29,5%             | -2,3%             | 1.382.162               | -140.707                |
| Despesas Antecipadas                  | 140.734            | 505.097            | 0,3%          | 387.216            | 0,2%          | 175,1%            | -23,3%            | 246.482                 | -117.882                |
| <b>Ativo Não Circulante</b>           | <b>185.769.875</b> | <b>174.917.122</b> | <b>87,7%</b>  | <b>177.660.658</b> | <b>87,8%</b>  | <b>-4,4%</b>      | <b>1,6%</b>       | <b>-8.109.217</b>       | <b>2.743.536</b>        |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b> | <b>124.212.264</b> | <b>111.973.613</b> | <b>56,1%</b>  | <b>112.198.369</b> | <b>55,4%</b>  | <b>-9,7%</b>      | <b>0,2%</b>       | <b>-12.013.896</b>      | <b>224.756</b>          |
| Créditos a LP                         | 26.962.758         | 27.002.607         | 13,5%         | 27.003.857         | 13,3%         | 0,2%              | 0,0%              | 41.099                  | 1.250                   |
| Tributos a Recuperar LP               | 15.830.615         | 19.195.144         | 9,6%          | 19.203.991         | 9,5%          | 21,3%             | 0,0%              | 3.373.375               | 8.847                   |
| Créditos em Contencioso LP            | 12.836.275         | 35.480             | 0,0%          | 35.480             | 0,0%          | -99,7%            | 0,0%              | -12.800.795             | 0                       |
| Depósitos Judiciais LP                | 169.884            | 0                  | 0,0%          | 0                  | 0,0%          | -100,0%           | 0,0%              | -169.884                | 0                       |
| Outros Créditos LP                    | 68.412.733         | 65.547.023         | 32,9%         | 65.761.683         | 32,5%         | -3,9%             | 0,3%              | -2.651.050              | 214.660                 |
| <b>Ativo Permanente</b>               | <b>61.557.611</b>  | <b>62.943.509</b>  | <b>31,5%</b>  | <b>65.462.289</b>  | <b>32,3%</b>  | <b>6,3%</b>       | <b>4,0%</b>       | <b>3.904.679</b>        | <b>2.518.780</b>        |
| Investimentos                         | 54.974.179         | 54.944.757         | 27,5%         | 57.382.517         | 28,3%         | 4,4%              | 4,4%              | 2.408.338               | 2.437.760               |
| Imobilizado                           | 6.108.441          | 7.299.937          | 3,7%          | 7.372.486          | 3,6%          | 20,7%             | 1,0%              | 1.264.045               | 72.549                  |
| Intangível                            | 474.990            | 698.815            | 0,4%          | 707.286            | 0,3%          | 48,9%             | 1,2%              | 232.296                 | 8.471                   |
| <b>Total do Ativo</b>                 | <b>219.435.877</b> | <b>199.506.030</b> | <b>100,0%</b> | <b>202.437.852</b> | <b>100,0%</b> | <b>-7,7%</b>      | <b>1,5%</b>       | <b>-16.998.025</b>      | <b>2.931.822</b>        |

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** Com saldo final de R\$ 348 mil, as disponibilidades apresentaram no período de julho a agosto de 2021 uma redução no valor de R\$ 75 mil, equivalente a 17,7%. Essa queda se deu em razão principalmente dos decréscimos na conta "Bancos c/ Movimento". Por fim, o grupo representou 0,2% do ativo total do mês de agosto/2021.

**Contas a Receber a Curto e Longo Prazo:** Este grupo apresentou, no período de julho a agosto de 2021, um aumento de R\$ 402 mil no curto prazo, demonstrando consequentemente uma mudança do seu PMR de 118 para 120 dias. No longo prazo observa-se um acréscimo de R\$ 1 mil. Com saldo de R\$ 16,2 milhões no circulante e R\$ 27 milhões no ativo realizável a longo prazo, ao todo, o grupo representou 21,3%



do total do ativo. Na avaliação do balancete enviado pelas Recuperandas é possível perceber que grande parte dos valores são devidos por empresas dentro do grupo, uma vez que no balanço está denominado como "Duplicatas a Receber Partes Relacionadas".

**Adiantamentos:** Composto por "Adiantamentos a Funcionários" e "Adiantamentos a Fornecedores e Terceiros", o grupo apresentou no período de julho a agosto 2021 um aumento de 11,1%, respectivamente R\$ 125 mil, ocorrido principalmente na segunda conta citada, finalizando o último mês com um saldo de R\$ 1,2 milhão, correspondente a 0,6% do ativo total.

**Outros Créditos a Curto e Longo Prazo:** O grupo apresentou no mês de agosto de 2021 um acréscimo de R\$ 1 mil no curto prazo, além de um aumento de R\$ 214 mil ocorrida no longo prazo. Por fim, com um saldo de R\$ 65,7 milhões, o grupo representou 32,5% do ativo total das Recuperandas. Visualiza-se ainda que as maiores contas do grupo são as empresas "Ibercor" e "Ibersul".

**Tributos a Recuperar a Curto e Longo Prazo:** Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de julho a agosto de 2021 houve uma queda de 0,8% nesse grupo de curto prazo, equivalente a R\$ 3 mil, onde o mesmo passou a demonstrar saldo de R\$ 492 mil, ou seja, 0,2% do ativo de agosto de 2021. No longo prazo, os tributos a recuperar tiveram um aumento de R\$ 8 mil, finalizando o mês de análise com saldo de R\$ 19,2 milhões, correspondente a 9,5% do total do ativo.

**Estoques:** O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Verifica-se uma redução de R\$ 140 mil, equivalente a um percentual de 2,3% de julho a agosto de 2021. Os estoques estão compostos por (i) "Material em Almoxarifado" com 48% do total dos estoques, (ii) "Insumos (Materiais Diretos)" com 28%, (iii) "Produtos Acabados" equivalente a 12% e (iv) "Outros Materiais" também representando 12%. Dessa forma, em agosto de 2021, os Estoques representaram 3% do total do ativo com giro médio de 26 dias.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

| ESTOQUES                    | mar/21           | abr/21           | mai/21           | jun/21           | jul/21           | ago/21           |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Insumos (Materiais Diretos) | 1.667.859        | 1.823.765        | 1.953.481        | 1.700.845        | 1.882.492        | 1.710.116        |
| Outros Materiais            | 693.781          | 739.240          | 740.710          | 710.257          | 672.580          | 720.110          |
| Produtos em Elaboração      | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                |
| Produtos Acabados           | 59.766           | 743.427          | 999.369          | 1.075.342        | 670.935          | 729.840          |
| Material em Almoxarifado    | 2.913.705        | 2.892.842        | 2.914.474        | 2.994.192        | 2.988.815        | 2.914.048        |
| <b>Total</b>                | <b>5.335.112</b> | <b>6.199.273</b> | <b>6.608.033</b> | <b>6.480.636</b> | <b>6.214.822</b> | <b>6.074.114</b> |
| <b>Variação %</b>           | <b>-1,68%</b>    | <b>16,20%</b>    | <b>6,59%</b>     | <b>-1,93%</b>    | <b>-4,10%</b>    | <b>-2,26%</b>    |



**Despesas Antecipadas:** a conta "Despesas do Exercício Seguinte" apresentou no mês de agosto/2021 uma queda de 23,3%, respectivamente R\$ 117 mil, finalizando o período com um saldo de R\$ 387 mil, que representou 0,2% do ativo total das Recuperandas.

**Investimentos:** Esse grupo, constituído por "Participações", "Propriedades para Investimentos" e "Outros Investimentos", apresentou de julho a agosto de 2021 um aumento expressivo de R\$ 2,4 milhões observada na segunda conta citada, acréscimo este advindo da empresa Iberkraft. Dessa forma, passou a representar 28,3% do total do ativo do mês de análise, com saldo de R\$ 57,3 milhões.

**Imobilizado:** Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de análise houve a apropriação da parcela de depreciação, na ordem de R\$ 124 mil. Observa-se ainda um acréscimo de R\$ 29 mil em "Imobilizações em Andamento", um aumento de R\$ 43 mil em "Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais", uma alta de R\$ 118 mil na conta "Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais" e um acréscimo de R\$ 5 mil em "Imobilizações por Aquisição", totalizando uma variação positiva de 1% de julho a agosto de 2021. Com saldo de R\$ 7,3 milhões, o grupo representou 3,6% do ativo total das Recuperandas.

**Intangível:** Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. De julho a agosto de 2021 apresentou um aumento de R\$ 12 mil na conta "Desenvolvimento de Produtos e Serviços". Constata-se que houve também a apropriação da parcela de amortização do mês de agosto de 2021 na ordem de R\$ 4 mil, assim, o grupo aumentou R\$ 8 mil, ou seja, 1,2%.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL                         | mar/21           | abr/21           | mai/21           | jun/21           | jul/21           | ago/21           |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Imobilizações em Andamento                       | 1.016.052        | 1.128.306        | 1.136.306        | 1.136.306        | 1.136.306        | 1.165.556        |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros             | 960.662          | 960.662          | 960.662          | 960.662          | 960.662          | 960.662          |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | 6.461.256        | 6.461.256        | 6.461.256        | 7.294.708        | 7.294.708        | 7.338.601        |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações - Leasing   | 159.900          | 159.900          | 159.900          | 159.900          | 159.900          | 159.900          |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais      | 118.521          | 118.521          | 118.521          | 143.521          | 143.521          | 262.102          |
| Veículos                                         | 5.747.569        | 5.747.569        | 5.747.569        | 5.747.569        | 5.747.569        | 5.747.569        |
| Veículos - leasing                               | 3.404.692        | 3.404.692        | 3.404.692        | 3.404.692        | 3.404.692        | 3.404.692        |
| Imobilizações por Aquisição                      | 237.229          | 240.329          | 247.829          | 252.629          | 252.629          | 257.629          |
| ( - ) Depreciação Acumulada                      | -11.345.226      | -11.455.273      | -11.565.327      | -11.675.857      | -11.800.050      | -11.924.225      |
| Software ou Programas de Computador              | 740.227          | 740.227          | 740.227          | 741.591          | 741.591          | 742.191          |
| Desenvolvimento de Produtos ou Serviços          | 240.000          | 252.000          | 264.000          | 276.000          | 288.000          | 300.000          |
| ( - ) Amortização Acumulada                      | -313.748         | -318.029         | -322.310         | -326.594         | -330.776         | -334.905         |
| <b>Total</b>                                     | <b>7.427.134</b> | <b>7.440.160</b> | <b>7.353.325</b> | <b>8.115.128</b> | <b>7.998.752</b> | <b>8.079.772</b> |
| <b>Variação %</b>                                | <b>-1,03%</b>    | <b>0,18%</b>     | <b>-1,17%</b>    | <b>10,36%</b>    | <b>-1,43%</b>    | <b>1,01%</b>     |

## 7.2.2. PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.



Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2019 a agosto de 2021, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de R\$ 2,9 milhões no período de julho a agosto de 2021.

| PASSIVO                               | jan/19             | jul/21             | AV            | ago/21             | AV            | AH<br>ago21/jan19 | AH<br>ago21/jul21 | Variação<br>ago21/jan19 | Variação<br>ago21/jul21 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>             | <b>41.292.540</b>  | <b>44.284.163</b>  | <b>22,2%</b>  | <b>46.104.369</b>  | <b>22,8%</b>  | <b>11,7%</b>      | <b>4,1%</b>       | <b>4.811.829</b>        | <b>1.820.206</b>        |
| Empréstimos e Financiamentos          | 9.189.655          | 9.386.474          | 4,7%          | 9.342.318          | 4,6%          | 1,7%              | -0,5%             | 152.663                 | -44.155                 |
| Fornecedores                          | 12.715.963         | 14.037.111         | 7,0%          | 13.782.289         | 6,8%          | 8,4%              | -1,8%             | 1.066.326               | -254.822                |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas     | 2.744.285          | 3.373.842          | 1,7%          | 3.518.656          | 1,7%          | 28,2%             | 4,3%              | 774.371                 | 144.814                 |
| Obrigações Tributárias                | 12.406.298         | 10.095.242         | 5,1%          | 9.059.630          | 4,5%          | -27,0%            | -10,3%            | -3.346.668              | -1.035.612              |
| Outras Obrigações                     | 4.236.339          | 7.391.494          | 3,7%          | 10.401.475         | 5,1%          | 145,5%            | 40,7%             | 6.165.136               | 3.009.981               |
| <b>Passivo Não Circulante</b>         | <b>178.143.337</b> | <b>155.221.867</b> | <b>77,8%</b>  | <b>156.333.483</b> | <b>77,2%</b>  | <b>-12,2%</b>     | <b>0,7%</b>       | <b>-21.809.854</b>      | <b>1.111.616</b>        |
| <b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b> | <b>272.678.381</b> | <b>248.938.827</b> | <b>124,8%</b> | <b>248.585.771</b> | <b>122,8%</b> | <b>-8,8%</b>      | <b>-0,1%</b>      | <b>-24.092.610</b>      | <b>-353.055</b>         |
| Empréstimos e Financiamentos LP       | 1.218.286          | 2.124.472          | 1,1%          | 2.124.472          | 1,0%          | 74,4%             | 0,0%              | 906.186                 | 0                       |
| Parcelamentos Tributários LP          | 13.389.499         | 194.072.178        | 97,3%         | 193.548.982        | 95,6%         | 1345,5%           | -0,3%             | 180.159.482             | -523.196                |
| Obrigações Tributárias LP             | 214.283.695        | 11.592.680         | 5,8%          | 11.612.820         | 5,7%          | -94,6%            | 0,2%              | -202.670.875            | 20.141                  |
| Outras Obrigações LP                  | 43.786.901         | 41.149.497         | 20,6%         | 41.299.497         | 20,4%         | -5,7%             | 0,4%              | -2.487.404              | 150.000                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>             | <b>-94.535.045</b> | <b>-93.716.960</b> | <b>-47,0%</b> | <b>-92.252.288</b> | <b>-45,6%</b> | <b>-2,4%</b>      | <b>-1,6%</b>      | <b>2.282.756</b>        | <b>1.464.671</b>        |
| Capital Social                        | 4.670.000          | 4.670.000          | 2,3%          | 4.670.000          | 2,3%          | 0,0%              | 0,0%              | 0                       | 0                       |
| ( - ) Capital a Integralizar          | -150.000           | -150.000           | -0,1%         | -150.000           | -0,1%         | 0,0%              | 0,0%              | 0                       | 0                       |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados      | -97.182.359        | -102.115.907       | -51,2%        | -102.115.907       | -50,4%        | 5,1%              | 0,0%              | -4.933.548              | 0                       |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício    | -635.248           | 14.438.220         | 7,2%          | 15.902.891         | 7,9%          | -2603,4%          | 10,1%             | 16.538.139              | 1.464.671               |
| Ajustes de Exercícios Anteriores      | -1.237.438         | -10.558.397        | -5,3%         | -10.558.397        | -5,2%         | 753,2%            | 0,0%              | -9.320.959              | 0                       |
| Ajustes Contas de Compensação         | 0                  | -876               | 0,0%          | -876               | 0,0%          | 0,0%              | 0,0%              | -876                    | 0                       |
| <b>Total do Passivo</b>               | <b>219.435.877</b> | <b>199.506.030</b> | <b>100,0%</b> | <b>202.437.852</b> | <b>100,0%</b> | <b>-7,7%</b>      | <b>1,5%</b>       | <b>-16.998.025</b>      | <b>2.931.822</b>        |

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** Ao todo os empréstimos e financiamentos apresentaram a soma de R\$ 11,4 milhões e representaram 5,7% do passivo total, sendo que os empréstimos e financiamentos CP demonstraram um decréscimo de R\$ 44 mil no período de julho a agosto de 2021, identificado em maior parte na empresa Ibertrans, enquanto no grupo longo prazo não houve movimentações.

**Fornecedores:** No período de julho a agosto de 2021 o grupo apresentou uma redução de R\$ 254 mil, equivalente a um percentual de 1,8%. Com saldo de R\$ 13,7 milhões, os Fornecedores representaram 6,8% do total do passivo ao final do mês de análise.

**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** As obrigações derivadas da folha de pagamento demonstraram aumento de R\$ 144 mil de julho a agosto de 2021, equivalente a 4,3%, observada em maior parte na conta Provisões Trabalhistas, devido principalmente ao aumento de Provisão para 13º Salário. Assim, totalizou neste último mês um saldo de R\$ 3,5 milhões, que representou 1,7% do passivo total das Recuperandas.

**Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo:** Ao todo, essas obrigações apresentaram um saldo de R\$ 20,6 milhões e representaram 10,2% do total do passivo em agosto de 2021. O grupo no curto prazo, de maneira geral, apresentou redução de R\$ 1 milhão, principalmente na conta "Parcelamentos Especiais a Recolher" da empresa Iberkraft. Já as obrigações fiscais de longo prazo apresentaram um aumento de R\$



20 mil de julho a agosto de 2021. As Recuperandas declararam que os impostos correntes estão sendo regularmente pagos.

**Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo:** Composto por "Outras Obrigações", "Adiantamentos de Clientes" e "Processos Judiciais", o grupo apresentou de julho a agosto de 2021 um expressivo acréscimo de 40,7% no curto prazo, equivalente a R\$ 3 milhões, tendo esse aumento sido identificada na empresa IBERKRAFT. Houve ainda um aumento de R\$ 150 mil no longo prazo, observado na Recuperanda IBERUL. Ao todo, o grupo demonstrou no mês de análise um saldo de R\$ 51,7 milhões, correspondente a 25,5% do passivo total.

**Parcelamentos Tributários LP:** Esse grupo de longo prazo representa os parcelamentos fiscais referente a ICMS, PIS e COFINS e apresentou queda de R\$ 523 mil de julho a agosto de 2021. Assim, o grupo passou a representar 95,6% do total do passivo das Recuperandas nesse último mês, com um saldo de R\$ 193,5 milhões.

**Patrimônio Líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo, representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício de 2021 apresentaram saldo positivo de R\$ 15,9 milhões, tendo aumentado seu saldo positivo devido ao lucro de R\$ 1,4 milhão auferido em agosto de 2021.

Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.

## 7.3. INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

### 7.3.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.





| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Liquidez Corrente   | 1,00   | 0,56   | 0,57   | 0,55   | 0,56   | 0,54   |
| Liquidez Geral      | 0,46   | 0,46   | 0,47   | 0,46   | 0,47   | 0,46   |
| Liquidez Imediata   | 0,01   | 0,01   | 0,02   | 0,01   | 0,01   | 0,01   |
| Liquidez Seca       | 0,85   | 0,43   | 0,42   | 0,40   | 0,41   | 0,41   |

### 7.3.1.1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,46**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,46** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registrados no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### 7.3.2. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO    | mar/21  | abr/21  | mai/21  | jun/21  | jul/21  | ago/21  |
|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Endividamento Geral         | 151,82% | 147,91% | 147,77% | 147,57% | 146,97% | 145,57% |
| Composição do Endividamento | 11,45%  | 15,36%  | 15,31%  | 15,25%  | 15,10%  | 15,65%  |

Em agosto de 2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 294,6 milhões, demonstrando aumento em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo passaram de 15,10% para 15,65%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

Segue representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



### 7.3.3. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

| ÍNDICES DE RENTABILIDADE | mar/21 | abr/21  | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 |
|--------------------------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|
| Margem Líquida           | 5,84%  | 169,14% | 2,38%  | 8,71%  | 14,37% | 17,00% |
| Rentabilidade do Ativo   | 0,23%  | 6,16%   | 0,09%  | 0,33%  | 0,62%  | 0,72%  |
| Produtividade            | 0,04   | 0,04    | 0,04   | 0,04   | 0,04   | 0,04   |

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margem e rentabilidade **positivas** em agosto de 2021. Segue representação gráfica para visualização da oscilação da margem líquida no semestre:





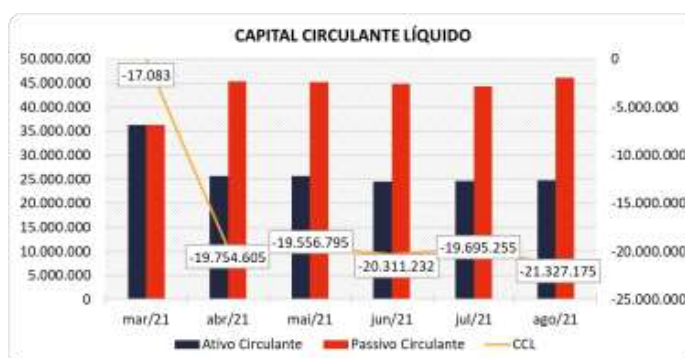
### 7.3.4. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

| <b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> | <b>mar/21</b>  | <b>abr/21</b>      | <b>mai/21</b>      | <b>jun/21</b>      | <b>jul/21</b>      | <b>ago/21</b>      |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante                  | 36.230.220     | 25.618.983         | 25.666.950         | 24.555.180         | 24.588.908         | 24.777.194         |
| Passivo Circulante                | 36.247.303     | 45.373.588         | 45.223.745         | 44.866.413         | 44.284.163         | 46.104.369         |
| <b>CCL</b>                        | <b>-17.083</b> | <b>-19.754.605</b> | <b>-19.556.795</b> | <b>-20.311.232</b> | <b>-19.695.255</b> | <b>-21.327.175</b> |
| <b>Variação %</b>                 | <b>-97,59%</b> | <b>115537,61%</b>  | <b>-1,00%</b>      | <b>3,86%</b>       | <b>-3,03%</b>      | <b>8,29%</b>       |

Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 8,29%, passando de um CCL de - R\$ 19,6 milhões para um de -R\$ 21,3 milhões, principalmente em razão do aumento no grupo "Outras Obrigações" do passivo circulante.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido, demonstrando a melhora no semestre.



## 7.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CONSOLIDADO

### GRUPO IBERKRAFT

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados das Recuperandas no mês de agosto de 2021. Neste último mês, as empresas apresentaram um lucro líquido de 13,6% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 1,4 milhão.



| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO               | jun/21     | jul/21     | AV     | ago/21     | AV     | Média<br>jan20 a dez20 | AV     | Média<br>jan21 a ago21 | AV     | AH<br>ago21/jul21 | Variação<br>ago21/jul21 |
|-----------------------------------------|------------|------------|--------|------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|-------------------|-------------------------|
| Receitas Operacionais Brutas            | 9.465.154  | 10.871.107 | 100,0% | 10.803.165 | 100,0% | 8.279.712              | 100,0% | 9.692.000              | 100,0% | -0,6%             | -67.942                 |
| ( - ) Deduções das Receitas             | -1.914.547 | -2.200.472 | -20,2% | -2.188.946 | -20,3% | -1.718.183             | -20,8% | -1.968.023             | -20,3% | -0,5%             | 11.525                  |
| ( = ) Receita Operacional Líquida       | 7.550.606  | 8.670.636  | 79,8%  | 8.614.219  | 79,7%  | 6.561.529              | 79,2%  | 7.723.977              | 79,7%  | -0,7%             | -56.417                 |
| ( - ) Custo dos Produtos Vendidos       | -6.708.973 | -7.413.951 | -68,2% | -7.021.570 | -65,0% | -5.464.192             | -66,0% | -6.718.288             | -69,3% | -5,3%             | 392.381                 |
| ( = ) Lucro Bruto                       | 841.633    | 1.256.685  | 11,6%  | 1.592.649  | 14,7%  | 1.097.337              | 13,3%  | 1.005.689              | 10,4%  | 26,7%             | 335.964                 |
| ( - ) Despesas Operacionais             | 133.347    | 219.849    | 2,0%   | 260.983    | 2,4%   | -530.317               | -6,4%  | 2.644.385              | 27,3%  | 18,7%             | 41.134                  |
| ( = ) Resultado Operacional (Ebitda)    | 974.981    | 1.476.534  | 13,6%  | 1.853.632  | 17,2%  | 567.020                | 6,8%   | 3.650.075              | 37,7%  | 25,5%             | 377.098                 |
| ( - ) Depreciação e Amortizações        | -27.377    | -31.713    | -0,3%  | -31.691    | -0,3%  | -19.555                | -0,2%  | -31.294                | -0,3%  | -0,1%             | 22                      |
| ( - ) Encargos Financeiros Líquidos     | -281.992   | -312.319   | -2,9%  | -356.148   | -3,3%  | -275.345               | -3,3%  | -1.621.513             | -16,7% | 14,0%             | -43.828                 |
| ( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO    | 665.612    | 1.132.502  | 10,4%  | 1.465.793  | 13,6%  | 272.121                | 3,3%   | 1.997.268              | 20,6%  | 29,4%             | 333.291                 |
| ( +/- ) Resultado Não Operacional       | -7.867     | -11.585    | -0,1%  | -1.122     | 0,0%   | -5.943                 | -0,1%  | -9.407                 | -0,1%  | -90,3%            | 10.463                  |
| ( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov. | 657.745    | 1.120.918  | 10,3%  | 1.464.671  | 13,6%  | 266.178                | 3,2%   | 1.987.861              | 20,5%  | 30,7%             | 343.754                 |
| ( - ) Provisões de IRPJ e CSLL          | 0          | 124.638    | 1,1%   | 0          | 0,0%   | -63.112                | -0,8%  | 0                      | 0,0%   | -100,0%           | -124.638                |
| ( = ) Resultado Líquido do Exercício    | 657.745    | 1.245.556  | 11,5%  | 1.464.671  | 13,6%  | 203.065                | 2,5%   | 1.987.861              | 20,5%  | 17,6%             | 219.116                 |

#### 7.4.1. RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

| RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS  | mar/21            | abr/21           | mai/21           | jun/21           | jul/21            | ago/21            |
|-------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Vendas e Serviços - Iberkraft | 4.079.465         | 3.791.168        | 4.039.610        | 4.336.800        | 4.682.608         | 4.483.222         |
| Vendas e Serviços - Ibersul   | 4.838.109         | 4.247.261        | 4.626.468        | 4.187.627        | 5.044.059         | 5.215.237         |
| Vendas e Serviços - Ibertrans | 1.195.110         | 1.086.345        | 965.909          | 940.726          | 1.144.440         | 1.104.706         |
| <b>Total</b>                  | <b>10.112.684</b> | <b>9.124.774</b> | <b>9.631.987</b> | <b>9.465.154</b> | <b>10.871.107</b> | <b>10.803.165</b> |

De julho a agosto de 2021 as receitas apresentaram uma queda de 0,6%, equivalente a R\$ 67 mil e totalizaram R\$ 10,8 milhões nesse último mês.

No acumulado de janeiro de 2019 a agosto de 2021 as receitas se distribuem em: (I) 47,09% Vendas e Serviços – Ibersul, (II) 41,15% Vendas e Serviços – Iberkraft e (III) 11,76% Vendas e Serviços – Ibertrans.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as oscilações das receitas.



Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior identificando assim o crescimento do negócio.

No caso das Recuperandas o faturamento foi de R\$ 8,1 milhões em agosto de 2020, passando a R\$ 10,8 milhões em agosto de 2021, o que demonstra uma alta de 32,6%.

No comparativo da média do faturamento de 2020 para a média de 2021, embora seja de apenas oito meses, nota-se uma alta da receita bruta de 17,1%, conforme visualiza-se na representação gráfica a seguir.



#### 7.4.2. LUCRO BRUTO

O Lucro Bruto é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/serviços).



| DEDUÇÕES E CUSTOS                        | mar/21           | abr/21           | mai/21           | jun/21           | jul/21           | ago/21           |
|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ( - ) Deduções das Receitas              | -2.058.018       | -1.856.386       | -1.955.832       | -1.914.547       | -2.200.472       | -2.188.946       |
| <b>( = ) Receita Operacional Líquida</b> | <b>8.054.666</b> | <b>7.268.387</b> | <b>7.676.155</b> | <b>7.550.606</b> | <b>8.670.636</b> | <b>8.614.219</b> |
| ( - ) Custo dos Produtos Vendidos        | -6.736.532       | -6.309.208       | -6.677.519       | -6.708.973       | -7.413.951       | -7.021.570       |
| <b>( = ) Lucro Bruto</b>                 | <b>1.318.133</b> | <b>959.180</b>   | <b>998.636</b>   | <b>841.633</b>   | <b>1.256.685</b> | <b>1.592.649</b> |
| <b>% Lucro Lucro</b>                     | <b>13,03%</b>    | <b>10,51%</b>    | <b>10,37%</b>    | <b>8,89%</b>     | <b>11,56%</b>    | <b>14,74%</b>    |

As deduções das receitas e os custos mantiveram representatividade de 85,3% sobre o faturamento de agosto de 2021, apresentando uma queda de 3,2% em relação ao mês anterior.

Sendo assim, o lucro bruto fechou positivo em 14,74% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 1,5 milhão, percentual maior que o auferido no mês anterior, o qual havia fechado em 11,56%.

### 7.4.3. EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Além do lucro bruto ter sido favorável no mês de agosto de 2021, a rubrica "Outras Receitas Operacionais" foi maior que as despesas, devido ao reconhecimento contábil de amortização do deságio de parcelamento excepcional Lei 14.112/20, resultando em um saldo positivo. Assim, o Ebitda ficou favorável na ordem de R\$ 1,8 milhão, ou 17,2% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado maior que o auferido no mês anterior que fechou positivo em 11,6% sobre as receitas.



#### 7.4.4. RECEITAS X DESPESAS OPERACIONAIS

No mês de agosto de 2021 os gastos das Recuperandas totalizaram o montante de R\$ 753 mil. Entretanto, o grupo de Despesas Operacionais engloba a conta "Outras Receitas Operacionais", que apresentou um saldo de R\$ 1 milhão, ocasionado principalmente pela amortização de deságio do parcelamento excepcional Lei 14.112/2020 na ordem de R\$ 853 mil, observado na empresa Iberkraft. Desta forma, o saldo das Despesas Operacionais finalizou positivo em R\$ 260 mil, devido a receita ter sido maior que o total das despesas. Tal deságio refere-se à redução da parcela (120 parcelas) do ganho da dívida tributária junto a União pela adesão ao parcelamento de débitos tributários sob a responsabilidade da empresa que pleitear ou tiver diferido o processamento de recuperação judicial nos termos dos atos. 51, 52 e 70 da Lei no. 11.101/2005, pela consolidação dos débitos constituídos ou não, e inscrito ou não dívida ativa."

| DESPESAS OPERACIONAIS                      | mar/21          | abr/21            | mai/21        | jun/21         | jul/21         | ago/21         | % Acumulado |
|--------------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|-------------|
| Despesas Administrativas com Pessoal       | -445.686        | -437.429          | -446.538      | -493.335       | -503.760       | -476.711       | -273,3%     |
| Despesas com Dirigentes                    | -131.767        | -99.760           | -137.862      | -140.044       | -139.367       | -139.172       | -347,8%     |
| Despesas Administrativas Gerais            | -96.003         | -87.074           | -221.086      | -197.540       | -84.550        | -91.779        | -420,4%     |
| Outras Despesas Operacionais               | -4.773          | -11.718           | -6.925        | -6.514         | -12.798        | -12.837        | -474,8%     |
| Despesas com Processo Recuperação Judicial | -30.383         | -30.383           | -30.383       | -30.383        | -30.383        | -30.383        | -493,3%     |
| Despesas Tributárias                       | -8.985          | -24.794           | -68.053       | -3.982         | -14.413        | -3.069         | -501,1%     |
| ( + ) Outras Receitas Operacionais         | 177.807         | 22.675.164        | 1.004.212     | 1.005.145      | 1.005.120      | 1.014.934      | 100,0%      |
| <b>Total</b>                               | <b>-539.789</b> | <b>21.984.007</b> | <b>93.366</b> | <b>133.347</b> | <b>219.849</b> | <b>260.983</b> |             |

Destaca-se ainda o montante de R\$ 150 mil em Outras Receitas, oriundo de Aluguéis e Arredamentos, que a Recuperanda Iberkraft apresenta todo mês.

#### 7.4.5. RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício, registradas pela Recuperanda até agosto de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

| CONTAS                                         | mar/21         | abr/21            | mai/21           | jun/21         | jul/21           | ago/21           |
|------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| <b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>    | <b>778.344</b> | <b>22.943.187</b> | <b>1.092.002</b> | <b>974.981</b> | <b>1.476.534</b> | <b>1.853.632</b> |
| ( - ) Depreciação e Amortizações               | -31.261        | -31.328           | -27.248          | -27.377        | -31.713          | -31.691          |
| ( - ) Encargos Financeiros Líquidos            | -166.231       | -10.611.769       | -859.760         | -281.992       | -312.319         | -356.148         |
| <b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>    | <b>580.853</b> | <b>12.300.090</b> | <b>204.993</b>   | <b>665.612</b> | <b>1.132.502</b> | <b>1.465.793</b> |
| ( +/- ) Resultado Não Operacional              | -23.034        | -6.179            | -21.925          | -7.867         | -11.585          | -1.122           |
| <b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b> | <b>557.819</b> | <b>12.293.911</b> | <b>183.068</b>   | <b>657.745</b> | <b>1.120.918</b> | <b>1.464.671</b> |
| ( - ) Provisões de IRPJ e CSLL                 | -87.416        | 0                 | 0                | 0              | 124.638          | 0                |
| <b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>    | <b>470.402</b> | <b>12.293.911</b> | <b>183.068</b>   | <b>657.745</b> | <b>1.245.556</b> | <b>1.464.671</b> |



Em agosto de 2021, o Ebitda (resultado operacional) foi positivo em R\$ 1,8 milhão. Posteriormente houve a incorporação dos encargos financeiros que apresentaram saldo de -R\$ 356 mil, devido principalmente ao montante desfavorável em "Encargos Tributários - Atualizações".

Após a apropriação da depreciação de R\$ 31 mil, o lucro ficou em R\$ 1,4 milhão respectivamente 13,6% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado maior que o auferido no mês anterior, que por sua vez havia fechado em R\$ 1,2 milhão.

Observa-se ainda no período um resultado não operacional negativo de R\$ 1 mil, advindo principalmente de sinistros de imobilizado, auferido pela Recuperanda Ibersul.

## 7.5. FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.





| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                         | mar/21         | abr/21         | mai/21         | jun/21          | jul/21          | ago/21            |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                         |                |                |                |                 |                 |                   |
| Movimentação de clientes a receber                     | 9.605.551      | 20.822.599     | 10.747.889     | 9.588.648       | 10.897.539      | 10.399.831        |
| Movimentação de outros créditos a receber              | -112.475       | -239.853       | -323.562       | 391.321         | -193.838        | -2.158            |
| Movimentação de ativo realizável a longo prazo         | 91.519         | -1.716.314     | -213.766       | 186.506         | -220.442        | -223.506          |
| ( - ) Movimentação de fornecedores                     | -6.936.339     | -6.556.769     | -6.990.147     | -6.646.734      | -6.951.654      | -7.135.684        |
| ( - ) Movimentação de tributos                         | -2.117.955     | 6.574.742      | -2.961.282     | -3.020.037      | -2.867.387      | -3.224.558        |
| ( - ) Movimentação de despesas                         | -668.589       | 11.537.450     | -622.838       | -74.239         | 98.203          | 48.527            |
| ( - ) Movimentação de outras obrigações                | 34.691         | -50.601        | 638.149        | 775.198         | -145.280        | 3.009.981         |
| ( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo  | 54.751         | -30.429.325    | 144.913        | -835.636        | -399.434        | -353.055          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>      | <b>-48.846</b> | <b>-58.072</b> | <b>419.356</b> | <b>365.027</b>  | <b>217.706</b>  | <b>2.519.377</b>  |
| <b>Atividades de investimentos</b>                     |                |                |                |                 |                 |                   |
| Movimentação de investimentos permanentes              | 0              | 0              | 0              | 0               | 0               | -2.437.760        |
| Movimentação de imobilizado e intangíveis              | 46.184         | -44.354        | 59.587         | -789.180        | 84.663          | -112.711          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>  | <b>46.184</b>  | <b>-44.354</b> | <b>59.587</b>  | <b>-789.180</b> | <b>84.663</b>   | <b>-2.550.471</b> |
| <b>Atividades de financiamentos</b>                    |                |                |                |                 |                 |                   |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos           | -44.155        | -42.233        | -44.155        | -44.155         | -44.155         | -44.155           |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos LP        | 0              | 3.844          | 0              | 0               | 0               | 0                 |
| Movimentação de outras atividades de financiamentos    | 0              | 0              | 0              | 0               | 0               | 0                 |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b> | <b>-44.155</b> | <b>-38.389</b> | <b>-44.155</b> | <b>-44.155</b>  | <b>-44.155</b>  | <b>-44.155</b>    |
| <b>Atividades do PRJ</b>                               |                |                |                |                 |                 |                   |
| Movimentação do PRJ                                    | 0              | 0              | 0              | 0               | 0               | 0                 |
| <b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>            | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>          |
| <b>Atividades do PL</b>                                |                |                |                |                 |                 |                   |
| Movimentação do PL                                     | 0              | 124.638        | 0              | 0               | -124.638        | 0                 |
| <b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>                 | <b>0</b>       | <b>124.638</b> | <b>0</b>       | <b>0</b>        | <b>-124.638</b> | <b>0</b>          |
| <b>Variação líquida do caixa</b>                       | <b>-46.818</b> | <b>-16.176</b> | <b>434.788</b> | <b>-468.308</b> | <b>133.576</b>  | <b>-75.249</b>    |
| Caixa e equivalentes de caixa do início do período     | 387.125        | 340.308        | 324.131        | 758.919         | 290.611         | 424.187           |
| Caixa e equivalentes de caixa do final do período      | 340.308        | 324.131        | 758.919        | 290.611         | 424.187         | 348.938           |
| <b>Variação líquida do caixa</b>                       | <b>-46.818</b> | <b>-16.176</b> | <b>434.788</b> | <b>-468.308</b> | <b>133.576</b>  | <b>-75.249</b>    |

As Recuperandas geraram um caixa positivo de R\$ 2,5 milhões através de suas atividades operacionais. Isso significa que dentro da movimentação de dinheiro relacionado com a operação da empresa entrou mais dinheiro no caixa do que saiu.

Posteriormente, na avaliação das atividades de investimentos, nota-se um dispêndio de R\$ 2,4 milhões a serem aplicados em propriedades para investimento. Destaca-se também um decréscimo de R\$ 112 mil em face de uma "entrada" de recursos na ordem de R\$ 96 mil que se referem a soma de depreciações e amortizações que foram contabilizadas em contas transitórias relacionadas ao custo, descontado o desembolso de R\$ 209 mil destinado a aumento de Imobilizado e Intangível.

Com relação as atividades de financiamentos, observa-se no curto prazo uma saída de recursos destinada a pagamentos, na ordem de R\$ 44 mil.

Dessa forma, a variação final do caixa foi negativa em R\$ 75 mil.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês agosto de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira das mesmas:

**Faturamento** - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 10,8 milhões no mês de agosto de 2021, valor 0,6% inferior em relação ao mês anterior. Dessa forma, acumula em 2021 uma receita média de R\$ 9,6 milhões, 17% acima da média mensal do ano de 2020, que ficou em R\$ 8,2 milhões. Destaca-se ainda que este faturamento tem se demonstrado suficiente para a geração do lucro contábil apresentado pelas Recuperandas em virtude de "Outras Receitas Operacionais" destacado no corpo deste RMA.

**Lucro Bruto** - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em agosto de 2021, as Recuperandas registraram um lucro bruto de 14,7% sobre o faturamento, acumulando em 2021 um percentual médio mensal de 10,4%, menor do que o ano 2020, onde ficou em 13,3%.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2021, as Recuperandas apuraram um Ebitda positivo de 17,2%, equivalente a R\$ 1,8 milhão. Ao avaliar o comparativo de 2021, embora seja de apenas oito meses, a média acumulada do Ebitda foi de 37,7%, maior em relação ao ano de 2020, onde atingiu 6,8%.

**Resultado Líquido do Exercício** - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em agosto de 2021, as empresas registraram um lucro contábil de R\$ 1,4 milhão, o que contribuiu para a redução do saldo total negativo do PL.

**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de agosto de 2021, para uma dívida a curto prazo de R\$ 46,1 milhões, as Recuperandas possuem R\$ 24,7 milhões no ativo circulante, cobrindo assim apenas 53,74% das dívidas de curto prazo, com os ativos de curto prazo.

**Endividamento Geral** - Observa-se que as empresas possuem um endividamento de 145% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, elas não conseguirão com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, situação evidenciada no cálculo do indicador de liquidez geral.